



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REPÚBLICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS**  
(PORTARIA PRR5 Nº 11 DE 7 ABRIL DE 2010)

**RESULTADO DO AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 3/2014**  
**PROCESSO Nº 1.05.000.000738/2014-49**

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO por meio da Comissão Especial para Avaliação de Bens, instituída pela Portaria PRR5 Nº 11 de 7 de abril de 2010, torna PÚBLICO o RESULTADO sobre os requerimentos de doação de bens classificados como antieconômicos.

**ÓRGÃOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE**

O protocolo da Procuradoria Regional da República registrou o recebimento de dois interessados:

- 1) Movimento Pró-Criança, Unidade dos Coelho, por meio de expediente datado de 15/12/2014 e recebido na Coordenadoria de Administração em 16/12/2014;
- 2) Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, por meio do Ofício nº 243/2014, datado de 22/12/2014 e recebido na Coordenadoria de Administração em 29/12/2014;

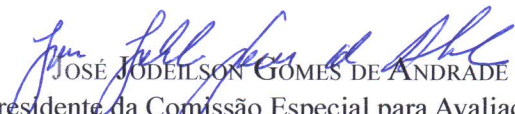
Foram apresentados os documentos pertinentes, sendo os mesmos analisados pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Regional, os quais se encontram em conformidade com o solicitado no Aviso de Desfazimento de Bens nº 3/2014. Todos os documentos se encontram apensados ao processo de doação acima referenciado.

**RESULTADO**

Como especificado no item II do Aviso de Desfazimento de Bens nº 3/2014 prevaleceu o primeiro pedido recebido no setor de Protocolo da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região em Exercício após análise dos autos do Processo nº 1.05.000.000738/2014-49 e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 106, da Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, homologou a doação dos bens ao Movimento Pró-Criança, Unidade dos Coelho.

Recife, 02 de fevereiro de 2015.

  
JOSÉ JODEILSON GOMES DE ANDRADE  
Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Bens  
PRR da 5ª Região